



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 338 / 2017**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 900/2017, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Considerando a necessidade de um coordenador junto ao Programa da Porteira para dentro - Lei 018/2017, Programa de Aquisição de Alimentos / Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa de Segurança Alimentar – PSA - Lei 043/2013;

Considerando que necessário prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Servidor Ricardo de Jesus Queiroz, Escrivário, matriculado sob o nº 20755, para Coordenar os Programas: P.A.A., Programa “Da Porteira para dentro”, P.N.A.E. e P.S.A..

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, no percentual de 50% do vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**